



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81  
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2017/2020

Ofício nº 025/2020

Doresópolis, 30 de Junho de 2020.

**Assunto: Comunica resultado do veto**

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições, apreciou o veto oposto por Vossa Excelência à Emenda Aditiva 001/2020 ao Projeto de Lei nº 011/2020 – “Altera o §2º do artigo 1º, da lei 834/2019 que Dispõe sobre a utilização de maquinários públicos no âmbito do município de DORESÓPOLIS-MG”, na sessão ordinária realizada no dia 29/06/2020, sendo o referido veto aprovado, permanecendo o Projeto de Lei nº 011/2020, sem alterações como consta no anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência a Projeto de Lei nº 011/2020 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita a devida comunicação do ato a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Alessandro Moreira Simões  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

**Alessandro Moreira Simões**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Élton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG

**RECEBEMOS**

EM 30 de 10

AS \_\_\_\_\_ H.